

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2023.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DE MERITI – RJ.”

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE SÃO
JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais regimentais e
constitucionais; R E S O L V E:

Art. 1º – Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO na Câmara de Vereadores,
nos dias 17, 20 e 22 de Fevereiro do ano corrente.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2023.

AMILTON MACHADO DOMINGUES

VEREADOR PRESIDENTE